



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 048/2021

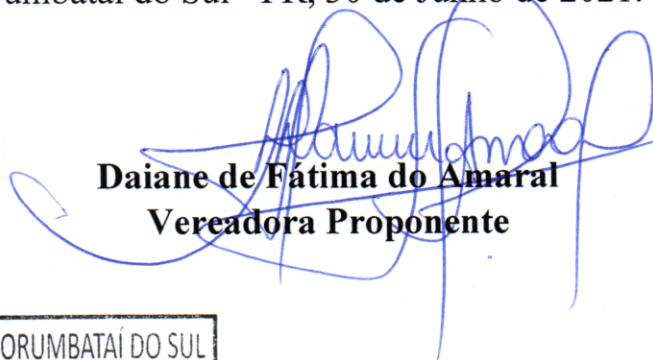
Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, a vereadora que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja avaliado a possibilidade de aquisição de máquina compactadora de fraldas infantis e geriátricas para atendimento da Ação Social.

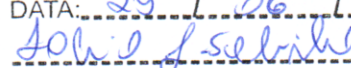
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que essa aquisição será de grande importância à ação social pois conseguirá fazer um grande trabalho na confecção e distribuição de fraldas infantis e geriátricas à atendimento de pessoas idosas, pessoas com deficiências, acamados e à crianças de 0 à 2 anos em situação de vulnerabilidade social, visto que os custos com a manutenção de fraldas descartáveis fazem uma grande diferença no orçamento familiar e garantirá a todos uma melhor qualidade de vida, pois atenderá uma grande demanda de pessoas que necessitam desse atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 30 de Junho de 2021.


Daiane de Fátima do Amaral
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº:	065/2021
DATA:	29 / 06 / 2021
	
PROTOCOLISTA	